



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

Lei nº 1.024/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar Creche Municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cantagalo- Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Creche Municipal localizada na Vila Maria Augusta, neste município, com a denominação "CRECHE MUNICIPAL DIOGO ELIAS FERREIRA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo-Pr., 10 de abril de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em: 12 / 04 / 2018

Jornal: Correio do Leste